



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2004

Altera total de créditos em disciplinas eletivas para o curso de Engenharia Elétrica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005288/2004-60 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Alterar o total de créditos em disciplinas eletivas de 33 (trinta e três) para 32 (trinta e dois) créditos, para o curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2 °- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2004.

Prof. Flávio Iassuo Takakura
Secretário do Conselho de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação